

ATA N.º 25/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Humberto Manuel Costa Ferreira e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de certidão para constituição de compropriedade, para o prédio sito no Ninho do Corvo, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Paula de Oliveira Santos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, piscinas e muros com cedência de área para domínio público municipal, para o prédio sito na Rua das Palmeiras, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Dina Maria Madeira Silva Salvador – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----3) Procedimento especial de legalização, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora da Guia, n.º 14, em Ferrel, apresentado em nome de Etelvina Maria Jesus Ramos de Almeida – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----4) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua de Santo António, em Ferrel, apresentado em nome de Manuel Feliz Santos Oliveira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de uma moradia unifamiliar, para o sito na EN247, em Geraldês, apresentado em nome de Jean Petrus Mesters – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----6) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar, muro e piscina, para o prédio sito na Rua do Forno da Cal, Lote 4, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Lucas de Faria Videira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, piscinas e muros com cedência de terreno ao domínio público, para o prédio sito na Rua da Fonte Nova, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Dina Maria Madeira Silva Salvador – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----8) Pedido de operação de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora do Rosário n.º 29, em Bufarda, apresentado em nome de Maria Liene Jesus Nunes – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----9) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em garagem, para o prédio sito na Rua das Tramagueiras, n.º 13, em Ferrel, apresentado em nome de Júlio dos Santos Correia – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----10) Pedido de operação de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua do Casal, n.º 10, em Bolhos, apresentado em nome de Luís Garcia Nunes Martins – Pelouro do

- Planeamento e Gestão Urbanística;-----
- 11) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Fontes, nos Casais Brancos, apresentado em nome de West Waves Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- 12) Plano de Pormenor de Santa Bárbara – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----
- Divisão de Obras Municipais:-----
- 13) Obras de urbanização para eliminação de bolsas de estacionamento na Avenida do Mar, em Peniche – Pelouro das Obras Municipais; -----
- Protocolos: -----
- 14) Contrato de concessão de utilização privativa de domínio público municipal a celebrar entre o Município de Peniche e a APSERRA – Associação para Seniores de Serra d’El-Rei – Pelouro da Administração Geral; -----
- Educação:-----
- 15) Plano de Transportes Escolares para o ano 2025/2026 – Pelouro da Educação; -----
- Recursos Humanos:-----
- 16) Integração de candidato com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Cantina Municipal – Pelouro dos Recursos Humanos; -----
- 17) Integração de candidato com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para a Divisão de Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo – Equipa de Manutenção/Multiserviços – Pelouro dos Recursos Humanos;-----
- Equipamentos municipais:-----
- 18) Modelo de Gestão do Centro de Alto Rendimento de Peniche - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube (PPSC) – Pelouro do Desporto; -----
- Património municipal:-----
- 19) Celebração de escritura de justificação notarial do Edifício da Freguesia de Peniche – Pelouro do Património Municipal; -----
- 20) Cancelamento do ónus, sobre o prédio sito na Avenida do Porto de Pesca, Lote 1, em Peniche - Pelouro do Património Municipal;-----
- 21) Permuta do imóvel de Agostinho da Silva Pedro, sito no Caminho da Nora, em Peniche, com o Prédio Municipal, sito em Dominginhos, Fase II, Lote 4, em Peniche - Pelouro do Património Municipal;-----
- Aquisição de bens e serviços: -----
- 22) Concurso público para contratação da Empreitada de reabilitação das Muralhas de Peniche - Fase 2 - Revogação da decisão de Contratar – Pelouro da Contratação Pública; -----
- 23) Concurso público para contratação da Empreitada de reabilitação das Muralhas de Peniche - Fase 2 – Pelouro da Contratação Pública; -----
- 24) Empreitada de requalificação do Jardim Principal de Peniche, Fase I, Parque Infantil – Revogação da decisão de contratar – Pelouro da Contratação Pública; -----
- 25) Fornecimento de uma viatura pesada com superestrutura de compactação de resíduos urbanos de 10 m³ de capacidade útil, a adquirir por locação financeira – Pelouro da Contratação Pública;-----
- 26) Aquisição de licenciamento Microsoft - Pelouro da Contratação Pública; ----
- 27) Aquisição de dois autocarros elétricos para transporte coletivo de crianças - Pelouro da Contratação Pública; -----
- Contratação de empréstimos:-----

-----28) Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato de empréstimo para realocação da Estrada Marginal Norte – Pelouro das Finanças; -----

-----29) Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato de empréstimo para a aquisição de dois autocarros limpos e de um posto de carregamento elétrico – Pelouro das Finanças; -----

-----Documentos previsionais:-----

-----30) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 20) – Pelouro das Finanças;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----31) Atribuição de apoio à Fundação Francisco Manuel dos Santos, para a dinamização da Escola de Verão no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura; -----

-----Apoios diversos:-----

-----32) Atribuição de apoio logístico à Irmandade da Nossa Senhora da Ajuda de Peniche, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem 2025 – Pelouro do Turismo; -----

-----33) Atribuição de apoio logístico à Associação Proferrel, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia – Pelouro do Turismo; -----

-----Diversos:-----

-----34) Pedido de parecer para instalação de Unidade de Engorda e Crescimento de Corvina, no Porto de Pesca, requerido por SEAentia - Food, S.A. – Pelouro da Administração Geral; -----

-----35) Pedido de parecer para exploração de um posto de abastecimento de combustível no Porto de Peniche, requerido pela Docapesca - Portos e Lotas, S.A. – Pelouro da Administração Geral; -----

-----36) Atribuição de apoio ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização de ações de deteção precoce do cancro de pele, na Praia do Baleal – Pelouro da Saúde; -----

-----Delegação de competências:-----

-----37) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.--- Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, e Christian Silva, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Sara Tomás, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a onze da ordem do dia, e Guilherme Pereira, Chefe da Divisão das Obras Municipais, durante a apreciação e votação do ponto treze da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Ana Margarida Silva Batalha comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Humberto Manuel Costa Ferreira, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor

Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Não foram presentes atas para aprovação.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhor Cândido Chuva Gomes:

- Esclareceu algumas ocorrências relacionadas com o projeto do Fosso da Muralha, no qual esteve envolvido desde 2017, após ter vencido um concurso público. Disse que a assinatura do contrato ocorreu em 2018, tendo desde então desenvolvido o projeto com base numa postura ética e colaborativa, tanto com a Câmara como com as entidades competentes, nomeadamente a APA e a DGPC. Referiu que o projeto foi executado com esforço acrescido, tendo sido antecipada a sua entrega para dezembro de 2019, a fim de não comprometer candidaturas a fundos europeus, e que foi desenvolvido em articulação com as entidades responsáveis, garantindo a respetiva aprovação. Explicou que, durante a execução, foi acordado com a autarquia uma mudança do projeto original para resolver problemas infraestruturais graves, nomeadamente ao nível das drenagens e arruamentos, que não estavam inicialmente contemplados. No entanto, lamentou que, aquando da candidatura aos fundos europeus, esses trabalhos não tenham sido considerados elegíveis, resultando na exclusão de itens do financiamento e, consequentemente, na perda de verbas para o projetista. Criticou o tratamento recebido, considerando desrespeitosa a forma como lhe foi comunicado que determinados trabalhos não seriam pagos, apesar de terem sido acordados com a autarquia e executados em prol do interesse público. Considerou que tal atitude revela falta de sensibilidade institucional e desvalorização do trabalho técnico. Sublinhou que, apesar de ter sido o autor do plano geral da zona, foi posteriormente afastado da continuação do projeto, por decisão de técnicos, o que considerou injustificado e desrespeitador da sua autoria e do trabalho desenvolvido. Denunciou ainda a falta de reconhecimento e continuidade relativamente ao projeto original, bem como a ausência de compensação adequada pelos encargos assumidos, que resultaram em prejuízo pessoal significativo. Concluiu afirmando que o mais grave não foi apenas a questão financeira, mas sobretudo o facto de o projeto, concebido para servir a população, ter ficado por concretizar, e apelou a que se registe a situação para memória futura. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Agradeceu ao senhor Arquiteto Cândido Chuva Gomes pela intervenção, reconhecendo que esta evidenciou fragilidades e dificuldades internas, que corresponde à visão que tem da situação. Recordou que, desde o início do seu mandato, o projeto do Fosso da Muralha foi analisado, tendo defendido a sua continuidade, apesar de inicialmente ter sido considerado inviável por alguns técnicos. Destacou o carácter democrático do processo técnico desenvolvido, salientando a diversidade de contributos e algumas propostas que considerou insensíveis. Lamentou a complexidade e a evolução negativa do processo, sobretudo na sua fase final, e clarificou que as decisões mais lesivas para o Arquiteto não foram tomadas pelo Executivo Municipal, mas por opção técnica. Assumiu falhas estruturais na gestão e a existência de alguns fatores, que

contribuem para o atraso e bloqueio do desenvolvimento do concelho. Admitiu que deveria ter promovido auditorias internas para clarificar práticas na gestão financeira e urbanística, reconhecendo que muitos problemas se arrastam há décadas. Enfatizou a importância da exposição pública da situação como um contributo para evitar novos prejuízos ao concelho e apelou à reflexão por parte do atual e futuros executivos. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- A Senhora Vereadora agradeceu a exposição do Arquiteto e referiu que não esteve no mandato de 2018, tendo regressado ao executivo em 2021. Afirmou que desconhecia a situação apresentada e que, segundo o que foi exposto, existiu um projeto aprovado e financiado por fundos europeus, mas que, em fase de contratação, foi necessário proceder à sua alteração, com a introdução de uma priorização por fases. -----

Senhor Cândido Chuva Gomes:

- Explicou que o contrato celebrado previa a elaboração do estudo para a totalidade da intervenção, mas apenas o projeto de execução para a parte correspondente a 1.200.000€, valor da candidatura aprovada. Indicou que o contrato inicial não fazia referência a financiamento comunitário e que, posteriormente, quando o projeto foi candidatado, não houve o devido ajustamento contratual, o que resultou na exclusão de partes não previstas inicialmente. Lamentou que a Câmara não tenha assumido os custos adicionais realizados e manifestou incómodo com o tratamento recebido, considerando ter agido como parceiro institucional. Referiu ainda que, apesar de inicialmente ter sido assumido o compromisso político de dar continuidade à obra, nomeadamente à segunda fase, tal não se concretizou. Acrescentou que o projeto evoluiu, incluindo uma solução para problemas de drenagem não previstos inicialmente, o que gerou encargos não compensados, levando a um resultado deficitário e a um tratamento que classificou como injusto. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Referiu que todo o processo foi acompanhado pelo senhor Presidente da Câmara, considerando que houve um desajuste entre o contratado e o executado, o que resultou na ausência de compensação adequada pelo trabalho desenvolvido. Defendeu que, sendo a Câmara uma entidade de boa-fé, deverá encontrar soluções justas para a situação. Reconheceu que, embora existam limitações jurídicas, os políticos têm a responsabilidade de assumir e resolver os problemas. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que a senhora Vereadora fez considerações sobre um processo que desconhece na totalidade, sublinhando que, embora assuma a responsabilidade, os procedimentos foram complexos. Confirmou partilhar da mesma visão relativamente à necessidade de continuidade do projeto, lamentando que partes da execução ainda não tenham avançado, apesar da candidatura aprovada. Abordou ainda constrangimentos causados por pareceres técnicos de entidades externas, que deram origem a atrasos significativos. Lamentou o desgaste de longos meses de reuniões e decisões que, a seu ver, demonstram entraves burocráticos desproporcionais ao projeto incluindo exigências sobre a rede dos pluviais. Concluiu que estas questões deverão ser debatidas em maior detalhe na próxima reunião não pública. -----

Senhor Cândido Chuva Gomes:

- Esclareceu que as estruturas referidas visam separar hidrocarbonetos das águas pluviais contaminadas pelo tráfego. Explicou que, apesar de parecerem exigências excessivas, estas medidas têm fundamento ambiental e respondem a uma nova visão ecológica. Sublinhou que erros ambientais passados não devem justificar a sua repetição e que, neste caso, tratou-se de uma

imposição legal que foi atendida, com o objetivo de garantir que a água que entra no fosso o faça devidamente tratada. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Disse que o senhor Cândido Chuva cumpriu a sua parte até além daquilo que lhe foi contratado e há questões internas a nível da Câmara Municipal, entre a parte técnica e a parte política, que a parte política tem de saber resolver, para fazer face àquilo que é a justiça do processo. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Recordou a primeira participação do senhor Cândido Chuva numa reunião de Câmara, manifestando que todos ficaram entusiasmados com a proposta então apresentada para o Fosso da Muralha. Lamentou que o resultado atual fique aquém das expectativas e da visão inicialmente transmitida. Disse que embora o senhor Presidente da Câmara não detenha responsabilidade técnica, existe responsabilidade política e salientou que desconhecia a situação até à presente data. Defendeu que a matéria deverá ser aprofundada em uma futura reunião. Sublinhou o interesse da Câmara em manter uma porta aberta com o Arquiteto e a sua empresa, considerando o seu envolvimento desde o início do projeto. Enfatizou a importância de garantir a continuidade da intervenção no Fosso da Muralha, independentemente de quem venha a liderar os destinos do município. Considerou, a título pessoal, que a Câmara deverá resolver esta situação, por uma questão de princípio e de utilidade futura, e manifestou total disponibilidade para colaborar na resolução do assunto. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que, após a devida explicação, compreenderão melhor a situação e a razão pela qual toda a informação não foi partilhada. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Agradeceu ao senhor Cândido Chuva Gomes, enaltecendo a clareza, correção e abertura demonstradas na sua exposição. Sublinhando a importância do projeto de reabilitação do Fosso da Muralha como um objetivo estratégico do território, acima de posições partidárias. Referiu não ter exercido funções em 2018, mas manifestou total sentido de responsabilidade e preocupação perante a situação exposta. Considerou positiva a proposta do senhor Presidente para discussão mais aprofundada do tema em próxima reunião, mostrando-se disponível, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, para colaborar na construção de uma solução consensual, assente no diálogo e na negociação. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Clarificou que as informações pendentes relativas ao processo serão discutidas numa reunião futura, não necessariamente na próxima reunião de Câmara, sendo esta matéria exigente e carecendo de avaliação técnica aprofundada. Referiu que os serviços técnicos, nomeadamente o Dr. Rui Vargas, se encontram sob significativa pressão devido ao volume de processos em curso. Destacou ainda que a obra de requalificação do Portinho do Meio está adjudicada e deverá iniciar-se ainda este ano, e que a segunda fase das muralhas será, previsivelmente, objeto de concurso de empreitada muito em breve. Sublinhou a complexidade das últimas fases da intervenção no Fosso da Muralha, frisando que o próximo projeto exigirá maior participação pública e alertando para os constrangimentos atuais, nomeadamente a limitação de estacionamento, que poderá condicionar o desenvolvimento da intervenção. Referiu ainda que a realocização da logística atualmente instalada na área dos armazéns municipais poderão facilitar a execução do projeto. Assumiu que é um dos processos mais sensíveis para o futuro. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Declarou que compreende e partilhar a essência das preocupações do senhor Cândido Chuva, expressando, em nome dos serviços municipais, um pedido de desculpas pela situação vivida. Esclareceu que o arquiteto enfrentou entraves técnicos e administrativos comuns a outros profissionais, destacando que a existência de processos anteriores não concluídos exigiu pareceres legais que dificultaram a tramitação do projeto. Reconheceu melhorias internas no município, embora subsistam dificuldades operacionais que afetam a imagem da Câmara. Defendeu uma postura proativa dos dirigentes e deu exemplos de compromisso institucional, com envolvimento técnico. Referiu que há deliberações antigas ainda por cumprir, algumas desde 1975, estando a ser analisadas para regularização. Destacou o esforço atual na redução de pendências e conflitos, acreditando em resultados a curto prazo. Lamentou que, no passado, muitas candidaturas não tenham sido executadas por bloqueios processuais, situação que considera estar a ser revertida, com os projetos atuais a serem levados a bom porto. Finalizou reiterando que, embora o processo em causa seja exemplo de fragilidades existentes, é também uma oportunidade de aprendizagem para continuar a melhorar os serviços municipais. -----

Senhora Marlene Cristina Oliveira Gomes:

- Expos a sua emergência habitacional, referindo ter um processo ativo na Câmara desde 2008, sem resolução. Indicou que enfrenta uma ordem de despejo e que a sua habitação foi vandalizada pelo senhorio, ficando sem casas de banho, vivendo com quatro filhos e uma pessoa acamada. Criticou a falta de resposta adequada por parte dos serviços, lamentando a ausência de apoio, apesar de contribuir e trabalhar há vários anos. Questionou a justiça na atribuição de habitações municipais. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Esclareceu que a atribuição de habitação social obedece a critérios objetivos, avaliados pelos serviços técnicos com base em rendimentos e composição do agregado familiar. Foi referido que o processo da munícipe está ativo desde 2009, com última atualização de rendimentos em 2022, apresentando um valor que a exclui dos critérios de prioridade. Acrescentou que, em 2024, foi solicitado novo envio de documentação e que não teve correspondência. Explicou que há escassez de habitações disponíveis e que não é possível atender todos os pedidos, reforçando que apenas quem preenche os requisitos poderá beneficiar. Terminou referindo que a Câmara pretende continuar a investir em soluções habitacionais, mas dentro dos limites existentes. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Reconheceu as dificuldades no acesso à habitação, face aos preços elevados no mercado, e defendeu a substituição do termo habitação social por habitação pública, para combater o estigma associado. Referiu o exemplo de Oeiras, onde se tem investido fortemente na construção de habitação pública com rendas acessíveis, financiada por fundos europeus. Sublinhou que este modelo deve servir todos os que necessitem, independentemente da sua situação laboral, desde que os rendimentos o justifiquem. Defendeu ainda a reabilitação de imóveis devolutos no concelho como resposta complementar ao problema. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Enfatizou que a Câmara Municipal de Oeiras tem um orçamento muito maior que o de Peniche (em 2021, da proporção de 148 milhões para 28 milhões) e abordou a questão de maiorias políticas na Câmara Municipal para uma melhor operacionalização. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Sublinhou a necessidade de repensar a forma como são atribuídas e monitorizadas as habitações sociais. Referiu que existem pedidos com 20 anos e questiona se faz sentido manter essas listas tão antigas, defendendo atualizações regulares dos dados. Mencionou que a situação financeira das famílias pode mudar ao longo do tempo e que é essencial garantir que as rendas sociais sejam aplicadas apenas a quem realmente precisa. Apontou ainda casos de abuso, como pessoas com habitações sociais usadas como segunda casa ou que nem residem no país, e defende a revisão das regras para maior controlo, justiça e eficácia no apoio social. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Começou por saudar a senhora Marlene Gomes e valorizar o esforço da sua família, que apesar de há 18 anos ter identificado dificuldades de acesso à habitação, conseguiu manter uma vida plena. Destacou que a Carta Municipal de Habitação, atualmente em elaboração, é um instrumento essencial para enfrentar estas realidades, incluindo o mapeamento e a reabilitação de casas existentes. Sublinhou a emergência de um novo tipo de problema social: famílias integradas e trabalhadoras, mas sem acesso a habitação condigna. Defendeu que os municípios devem responder a estes casos em articulação com a estratégia nacional e os fundos comunitários. Reconheceu a dificuldade real de muitas famílias que, mesmo trabalhando, não conseguem suportar as rendas. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Defendeu que o termo correto é “política social da habitação” e não apenas “habitação pública”. Referiu que o essencial para a qualidade de vida passa pela habitação, saúde, educação e emprego. Criticou a diferença de IVA entre alojamento local (6%) e arrendamento (23%), considerando que estas políticas nacionais agravam a dificuldade no acesso à habitação. Apontou que Peniche sofre uma forte pressão turística, estudantil e social, com rendimentos baixos e pouca oferta habitacional. Lamentou que a Estratégia Local de Habitação de 2020, com cerca de 30 milhões de euros, não tenha sido operacionalizada. Salientou que o documento elaborado pelo executivo anterior prevê cerca de 126 habitações, sendo uma oportunidade importante. Alertou para a falta de monitorização nas habitações sociais, com casos de uso indevido ou manutenção injustificada das casas. Defendeu que cabe ao município gerir este processo com responsabilidade, reconhecendo que a procura excede largamente a oferta disponível. -----

Senhora Elisabete Leal:

- Abordou uma questão relacionada com a sua habitação social no bairro do Calvário, na sequência de uma rutura na canalização. Referiu que a situação lhe causou grande desgaste e preocupação, e que apesar de ter feito uma exposição escrita ao senhor Presidente, não obteve resposta. Referiu que tem faturas no valor de cerca de 1800 euros em água e 800 euros de serviços de canalização, alegando que teve de assumir os custos sozinha. Enfatizou ser doente oncológica e viver com um filho que tem problemas de saúde, acrescentando que a casa foi atribuída à sua mãe e que os chamados “anexos” já existiam desde essa altura. Alegou que fez obras por necessidade e sem pedir apoios à Câmara, tendo melhorado a casa em condições precárias para garantir dignidade à sua família. Questionou por que razão, sendo doente e em situação frágil, não teve apoio da autarquia, enquanto outras habitações com condições semelhantes terão sido intervencionadas. Criticou ainda a desigualdade de tratamento entre moradores, que terão recebido casas com anexos e apoio camarário. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que, de acordo com as orientações, os serviços municipais não intervêm em estruturas consideradas anexos, sendo essa uma norma já existente e não criada por si. Admitiu que, apesar disso, houve uma primeira intervenção por parte de um canalizador municipal, mas que, após nova reclamação, os técnicos se deslocaram ao local e mantiveram a orientação de que não compete à autarquia intervir nesse tipo de estruturas. Acrescentou que a própria munícipe terá reconhecido que construiu os anexos. Propôs que o tema possa ser retomado em reunião não pública, caso os vereadores assim o entendam.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Referiu que o assunto será discutido na próxima reunião e que é necessário analisar o Regulamento da Habitação Social para avaliar o enquadramento da despesa apresentada. Questionou a senhora Elizabete sobre o valor de 1800 euros pagos em água, procurando perceber se a mesma foi comunicada à Câmara Municipal. -----

Senhora Elizabete Leal:

- Afirmou ter comunicado a situação à Câmara e referiu que houve nova visita técnica. Acrescentou que, nessa ocasião, um responsável declarou tratar-se de “anexo sobre anexo”, lamentando que ninguém conheça a verdadeira história da habitação. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Referiu que a situação será analisada na próxima reunião, e será decidido em conformidade com o previsto na legislação. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Referiu que não faria uma intervenção longa, reconhecendo que a senhora Elizabete Leal estava muito nervosa. Indicou que existem aspetos técnicos a aprofundar, recomendando-lhe calma e que regressasse a casa para seu bem-estar. -----

Senhor Luiz Filipe Duarte Nogueira:

- Expôs a sua situação económica difícil, referindo que tem uma filha a estudar na Universidade de Leiria, sendo a sua reforma e a da esposa bastante baixas. Indicou que começou a vender alguns produtos como vendedor ambulante para fazer face às despesas. Referiu que entregou os documentos solicitados à Câmara com a expectativa de obter uma licença para poder vender na Consolação, mas foi surpreendido com uma carta a informar que não há lugares disponíveis há 20 anos, o que, segundo afirmou, não corresponde à realidade. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Esclareceu que, após tomar conhecimento da situação, avaliou-a com os serviços municipais. Confirmou que foram feitos melhoramentos no mercado da Consolação, onde o interessado pretende vender. Informou que, apesar da carta inicial negando lugares, o munícipe receberá nova comunicação, pois existe um lugar disponível no mercado, e será tratado como os outros vendedores. Reafirmou que não autorizou mais vagas para vendedores ambulantes, devido ao regulamento em vigor que limita estas autorizações, defendendo que devem existir regras para garantir urbanidade e igualdade entre todos. -----

Senhor Luiz Filipe Duarte Nogueira:

- Disse que o critério que está a ser mantido é que a transmissão dos bens é feita exclusivamente de pais para filhos, não havendo direito para mais ninguém. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que se o senhor quer vender, vai para o mercado e não para outro local da Consolação. Acrescentou que não houve novas autorizações desde que o senhor Luiz Nogueira iniciou o pedido.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Registou com agrado a forma como decorreu a Mostra de Rendas, destacando a qualidade dos espetáculos, desfiles e produtos apresentados. Considerou que este evento, embora tenha momentos de festa muito interessantes, deve ser aprofundado pelo próximo executivo, dada a sua relevância cultural e o envolvimento das rendilheiras, da equipa organizadora, dos empresários e de outros intervenientes no mercado das rendas. Agradeceu à senhora Vereadora Ana Rita Petinga e ao Chefe da Divisão do Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo, Ricardo Graça, bem como às suas equipas, pela coordenação do evento. -----

- Referiu ainda o Carnaval de Verão, elogiando o entusiasmo com que muitos participaram, sendo um grande evento para a cidade. -----

- Informou a sua participação na última reunião do Conselho Municipal de Educação, destacando o debate em torno das Atividade de Enriquecimento Curricular (AEC's), tema que reconheceu como sensível. Considerou que, apesar das críticas recebidas, o ano letivo foi positivo devido ao envolvimento de entidades locais. Apelou à consensualização de uma proposta até setembro. Alertou para as dificuldades na contratação de técnicos para as AEC's e manifestou preocupação com a instabilidade do serviço com as alterações pretendidas pelas escolas que penalizam as crianças. Defendeu que as AEC's devem oferecer qualidade e não apenas entretenimento, valorizando atividades com impacto educativo e comunitário. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Associou-se aos votos endereçados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Reconheceu de forma muito positiva a realização da Mostra Internacional da Renda de Bilros, bem como o Carnaval de Verão, e o modo como decorreu a reunião do Conselho Municipal da Educação. -----

Senhor Vereador Humberto Ferreira:

- Associou-se a todos os votos endereçados.-----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Associou-se às felicitações e ao reconhecimento pela realização da Mostra de Renda e do Carnaval de Verão. -----

- Referiu a sua presença nas comemorações do 20.º aniversário da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, salientando a importância da ocasião. -----

- Agradeceu a informação prestada relativamente à habitação e ao associativismo, indicando que, quanto à temática da habitação, se pronunciará na próxima reunião. No que diz respeito ao associativismo, referiu que já foram aprovados em orçamento os valores a atribuir às associações para os anos de 2024 e 2025, sendo estes executados faseadamente, de acordo com as respetivas

áreas de intervenção. Solicitou, nesse âmbito, que lhe fosse remetida a informação detalhada relativa ao orçamento. -----

- Relativamente à Saúde, alertou para o encerramento do hospital local aos domingos, segundas e quartas-feiras, numa altura particularmente sensível, o que, segundo referiu, poderá gerar uma pressão acrescida sobre o hospital das Caldas da Rainha. Informou ainda ter tido conhecimento da saída de um médico da UCSP. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Associou-se, em nome dos Vereadores do Partido Social Democrata, a todos os votos endereçados. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Pedido de certidão para constituição de compropriedade, para o prédio sito no Ninho do Corvo, em Ferrel, apresentado em nome de Maria Paula de Oliveira Santos – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:*-----

Deliberação n.º 679/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1355/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 29 de maio de 2025, em nome de Maria Paula de Oliveira Santos, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito no Ninho do Corvo, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de julho de 2025.» (DPGU 572/25) -----

2) *Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, piscinas e muros com cedência de área para domínio público municipal, para o prédio sito na Rua das Palmeiras, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Dina Maria Madeira Silva Salvador – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:*-----

Deliberação n.º 680/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 727/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura com obras de urbanização na frente do prédio ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), bem como aceitar a cedência de 92,05m² a integrar no domínio público municipal, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, piscinas e muros com cedência de área ao domínio público municipal, a realizar no prédio sito na Rua das Palmeiras, localidade de Casais Brancos, submetido em 06 de novembro de 2024, em nome de Dina Maria Madeira Silva Salvador, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de julho de 2025.» (DPGU 1137/24) -----

3) Procedimento especial de legalização, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora da Guia, n.º 14, em Ferrel, apresentado em nome de Etelvina Maria Jesus Ramos de Almeida – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 681/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 334/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto especial de legalização e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no artigo 102.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), submetido no dia 26 de setembro de 2024, em nome de Etelvina Maria Jesus Ramos de Almeida, para procedimento especial de legalização no âmbito do Processo n.º 790/19, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de julho de 2025.» (DPGU 989/24)-----

4) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua de Santo António, em Ferrel, apresentado em nome de Manuel Feliz Santos Oliveira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 682/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1617/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura de alterações no decurso da obra, ao abrigo do artigo 27.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 83.º e artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), submetido em 11 de abril de 2023, em nome de Manuel Feliz Santos Oliveira, relativamente ao pedido de alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 33/24, a realizar no prédio sito na Rua de Santo António, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de julho de 2025.» (DPGU 338/23) -----

5) Pedido de licenciamento para construção de uma moradia unifamiliar, para o sítio na EN247, em Geraldês, apresentado em nome de Jean Petrus Mesters – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 683/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1631/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura de alterações no decurso da obra, ao abrigo do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), submetido em 21 de dezembro de 2010, em nome de Jean Petrus Mesters, relativamente ao pedido de alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 13/22, a realizar no prédio sito na EN247, localidade de Geraldês, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de julho de 2025, nomeadamente nas seguintes condições:

4.3. Embora o pedido de alterações apresentado não compreenda alterações à vedação e acesso na frente do prédio, confinante com a EN247, informa-se que a construção prevista na área de jurisdição das Infraestruturas de Portugal carece de prévio licenciamento junto da própria entidade, conforme condição expressa no parecer da Estradas de Portugal (extinta), com a referência LI02.01, proc. 7199LRA10 - PNI2010/00078, conforme condição constante no alvará de construção n.º 13/22.» (DPGU 349/10)-----

6) Comunicação prévia para construção de moradia unifamiliar, muro e piscina, para o prédio sito na Rua do Forno da Cal, Lote 4, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Lucas de

Faria Videira – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 684/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1449/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Inviabilizar, em sede de fiscalização sucessiva, ao abrigo do estabelecido no n.º 8 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), a comunicação prévia apresentada nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do RJUE, relativamente ao pedido de construção de moradia unifamiliar, muro e piscina, a realizar no prédio sito na Rua do Forno da Cal – Lote 4, localidade de Serra d’El-Rei, submetido em 4 de abril de 2025, em nome de Lucas de Faria Videira, considerando que não foram cumpridas as normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU).

Todavia, aplicando o princípio da proporcionalidade, com avaliação das posições necessárias e dos objetivos a realizar, conforme conjecturado no artigo 7.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), propõe-se que seja notificado o comunicante no sentido de apresentar voluntariamente as devidas correções, no prazo de 10 dias úteis, sob pena de embargo da obra por desconformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 381/25)-----

7) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, piscinas e muros com cedência de terreno ao domínio público, para o prédio sito na Rua da Fonte Nova, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Dina Maria Madeira Silva Salvador – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 685/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 471/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura com obras de urbanização, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), bem como aceitar a cedência da área de 115,30 m² para integração no domínio público municipal, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar, piscinas e muros, com cedência de terreno ao domínio público municipal, a realizar no prédio sito na Rua da Fonte Nova, localidade de Casais Brancos, submetido em 06 de novembro de 2024, em nome de Dina Maria Madeira Silva Salvador, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de julho de 2025.» (DPGU 1138/24)-----

8) Pedido de operação de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua Nossa Senhora do Rosário n.º 29, em Bufarda, apresentado em nome de Maria Liene Jesus Nunes – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 686/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1027/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de destaque de parcela, submetido em 17 de abril de 2025, em nome de Maria Liene Jesus Nunes, para operação de destaque de parcela, a realizar no prédio sito na Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 29, localidade de Bufarda, ao abrigo do artigo 13.º-C do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de

despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de julho de 2025, nomeadamente por contrariar o teor dos n.ºs 4 e 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (DPGU 439/25)-----

9) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em garagem, para o prédio sito na Rua das Tramagueiras, n.º 13, em Ferrel, apresentado em nome de Júlio dos Santos Correia – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 687/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2295/2021) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, submetido em 29 de novembro de 2021, em nome de Júlio dos Santos Correia, para legalização de alterações em garagem, a realizar no prédio sito na Rua das Tramagueiras, n.º 13, localidade de Ferrel, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de julho de 2025.» (DPGU 1137/21)-----

10) Pedido de operação de destaque de parcela, para o prédio sito na Rua do Casal, n.º 10, em Bolhos, apresentado em nome de Luís Garcia Nunes Martins – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 688/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 485/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar a operação de destaque de parcela, submetida em 21 de fevereiro de 2025, em nome de Luís Garcia Nunes Martins, para o prédio sito na Rua do Casal, n.º 10, localidade de Bolhos, verificando-se que o prédio está inserido em Espaços Urbanos, de acordo com o PDM de Peniche, e estão reunidas as condições constantes no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua atual redação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de julho de 2025.» (DPGU 207/25)

11) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Fontes, nos Casais Brancos, apresentado em nome de West Waves Unipessoal, Lda. – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 689/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1168/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido em 13 de maio de 2025, em nome de West Waves Unipessoal, Lda., do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em Fontes, localidade de Casais Brancos, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de julho de 2025.» (DPGU 494/25) -----

12) Plano de Pormenor de Santa Bárbara – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:---

Deliberação n.º 690/2025: Considerando que os documentos não foram disponibilizados, deliberado retirar da ordem do dia o assunto referente ao Plano de Pormenor de Santa Bárbara, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião.-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

13) Obras de urbanização para eliminação de bolsas de estacionamento na Avenida do Mar, em Peniche – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 691/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 381/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«A presente proposta tem como objetivo a execução de uma obra de urbanização que beneficie a Avenida do Mar, através da requalificação da rede viária, com a eliminação de bolsas de estacionamento e sua substituição por passeio, priorizando e valorizando o acesso pedonal. A obra de urbanização contempla a aplicação de calçada miúda branca, com desenhos em calçada miúda preta, para que dê seguimento ao passeio existente.

Pelo exposto, propõe-se à Exma. Câmara Municipal aprovar e deferir o projeto da obra de urbanização, conforme peça desenhada constante na presente proposta, datada de 04 de julho de 2025.» (NIPG 21785/25)-----

PROTOCOLOS:

14) Contrato de concessão de utilização privativa de domínio público municipal a celebrar entre o Município de Peniche e a APSERRA – Associação para Seniores de Serra d’El-Rei – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 692/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2054/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

A APSERRA – Associação para Seniores de Serra d’El-Rei pretende construir um novo edifício para unidade de cuidados continuados e alterar/ampliar o edifício com função de lar para seniores, localizados em terrenos distintos, separados pela Travessa do Adro, em Serra d’El-Rei; Para garantir a funcionalidade entre os dois edifícios, está previsto instalar uma passagem aérea e uma passagem subterrânea atravessando a via pública municipal;

A ocupação do espaço aéreo e subterrâneo da Travessa do Adro configura uma utilização privativa de bens do domínio público municipal;

O projeto foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal com os subjacentes pareceres favoráveis;

Este projeto é determinante para a qualidade de vida no concelho, quer na ótica dos utentes, quer para as famílias/cuidadores;

Ao abrigo das competências previstas nas alíneas u) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal autorize a concessão de utilização privativa de bens do domínio público municipal, nomeadamente espaço aéreo e subterrâneo da Travessa do Adro, em Serra d’El-Rei, para construção e utilização de uma ponte aérea e de uma passagem subterrânea, para ligação funcional entre edifícios da APSERRA, separados pela Travessa do Adro, com isenção de taxas, e aprobe a minuta de contrato de concessão, em anexo, que estabelece os respetivos termos.» (NIPG 9613/25) -----

EDUCAÇÃO:

15) Plano de Transportes Escolares para o ano 2025/2026 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 693/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 123/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que a elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar é da competência da Câmara Municipal, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação; o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, emitido em reunião ordinária realizada no dia 24 de julho de 2025, que se anexa;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2025/2026, nos termos do documento em anexo e após o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação.» (NIPG 24606/25)-----

RECURSOS HUMANOS:

16) Integração de candidato com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para a Cantina Municipal – Pelouro dos Recursos Humanos:---

Deliberação n.º 694/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 514/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo à informação dos serviços n.º 505/2025 (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, autorize que se proceda à contratação da candidata com o NIF 214115801, através da submissão de candidatura à Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com duração de 12 meses (renovável), para a Cantina da Câmara Municipal – assistente operacional.» (NIPG 22724/25)-----

17) Integração de candidato com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para a Divisão de Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo – Equipa de Manutenção/Multiserviços – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 695/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 538/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 21 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo à informação dos serviços n.º 526/2025 (SUODS), proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, autorize que se proceda à contratação do candidato com o NIF 272035050, através da submissão de candidatura à Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com duração de 12 meses (renovável), para a Divisão de Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo – equipa de manutenção/multiserviços.» (NIPG 23470/25)-----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

18) Modelo de Gestão do Centro de Alto Rendimento de Peniche - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube (PPSC) – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 696/2025: Considerando que os documentos não foram disponibilizados,

deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo ao Modelo de Gestão do Centro de Alto Rendimento de Peniche - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube (PPSC), devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

19) Celebração de escritura de justificação notarial do Edifício da Freguesia de Peniche – Pelouro do Património Municipal:-----

Deliberação n.º 697/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2056/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando,

O despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 23 de julho de 2025, na informação n.º 2043/2025, do serviço de Património.

Que o Município seu representado é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do seguinte prédio urbano, inscrito na respetiva matriz, em nome do Município de Peniche sob o artigo 5617, com a área de 580,00 m², confronta a Norte da Rua Arquiteto Paulino Montez, a Sul da Praceta Urbana Trindade, a nascente dos CTT – Correios de Portugal, a poente da Clínica Fátima Peralta, antiga Freguesia da Conceição, concelho de Peniche.

Que possui este prédio em nome próprio há mais de trinta anos e mesmo de trinta anos, desconhecendo-se como o mesmo veio à sua posse, mas desde tempos imemoriais, sempre o mesmo pertenceu ao Município de Peniche e tendo indagado junto de várias pessoas com mais de trinta anos de idade e que sempre residiram na referida freguesia, todos declararam que o referido prédio sempre pertenceu àquele Município e que não tinham conhecimento da existência de primeiros e segundos ante possuidores, pelo que não os pode indicar.

E não possuindo de fato a escritura pública de aquisição, nem qualquer outro título relativamente ao prédio, mas posse esta que o referido Município vem exercendo sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o seu início, sem interrupção e ostensivamente, com o conhecimento de toda a gente e traduzida em atos materiais de fruição, conservação e defesa, gozando todas as utilidades por ele proporcionadas, nomeadamente administrando-o efetuando as obras de beneficiação, transformação e inovação ao longo destes trinta anos, sempre sem oposição de quem quer que seja, sendo portanto uma posse pacífica, contínua e pública, pelo que o Município seu representado adquiriu o referido prédio por usucapião, não tendo, todavia, documento que lhe permita fazer prova do seu direito de propriedade pelos meios extrajudiciais normais.

Torna-se necessária a realização de uma escritura de justificação notarial, para se proceder aos registos na conservatória em nome do Município.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a celebração de uma escritura de justificação do prédio urbano, sito na Rua Arquiteto Paulino Montez, n.º 55, freguesia e concelho de Peniche, inscrito na matriz sob o artigo 5617, com a área de 580,00 m², em nome do Município de Peniche.» (NIPG 9713/23)-----

20) Cancelamento do ónus, sobre o prédio sito na Avenida do Porto de Pesca, Lote 1, em Peniche - Pelouro do Património Municipal:-----

Deliberação n.º 698/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2042/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Em 10 de maio de 1990, realizou-se uma Escritura de Compra e Venda, entre o Município de Peniche e a Atlântida – Sociedade Abastecedora de Navios, Lda., de uma parcela de terreno, sita na Prageira, Lote 1, na freguesia e concelho de Peniche, destinada à construção de instalações para exposição e comércio, existindo na 4.ª cláusula da referida escritura um ónus, no qual refere que as obras deverão ser concluídas no prazo de dois anos, a contar da aprovação do projeto.

Considerando a informação prestada pela DPGU:

“No local em causa, foi erigido um edifício na sequência do processo de obras n.º 653/90, com a licença n.º 271/91, emitido em 17 de outubro, em conformidade com as condições impostas na escritura, nomeadamente quanto às cláusulas 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª.”

Pelo que se verifica que foi cumprido o objetivo subjacente à venda do terreno e que deu origem ao ónus.

Neste sentido, estando reunidas as condições previstas nas cláusulas da Escritura de Compra e Venda, realizada em 10 de maio de 1990, da parcela de terreno sita na Prageira, Lote 1, em Peniche, podemos proceder ao cancelamento do ónus, registado no prédio atualmente descrito na Conservatória Predial sob o n.º 694/19911031, inscrito nos Serviços de Finanças com o artigo predial urbano 101407-U-3832, sito na Avenida Porto de Pesca, Lote 1, freguesia e concelho de Peniche.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o cancelamento do ónus referente ao prédio atualmente descrito na Conservatória Predial sob o número 694/19911031, inscrito nos Serviços de Finanças com o artigo predial urbano 101407-U-3832, sito na Avenida Porto de Pesca, Lote 1, freguesia e concelho de Peniche, em nome da firma Atlântida – Sociedade Abastecedora de Navios, Lda.» (NIPG 12441/25) -----

21) Permuta do imóvel de Agostinho da Silva Pedro, sito no Caminho da Nora, em Peniche, com o Prédio Municipal, sito em Dominginhos, Fase II, Lote 4, em Peniche - Pelouro do Património Municipal: -----

Deliberação n.º 699/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2047/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- A localização do imóvel, na freguesia de Peniche;*
- A necessidade de alinhamento do arruamento;*
- A avaliação imobiliária, do prédio de Agostinho da Silva Pedro, em Peniche, desenvolvida por avaliador externo, processo 02/25-AV-PAT, apurou o valor de mercado atual do imóvel de 90.000,00€, em anexo;*
- Que o proprietário está disponível para permutar com imóvel municipal;*
- A avaliação imobiliária, do prédio municipal sito nos Dominginhos - Fase II, Lote 4, em Peniche, desenvolvida por avaliador externo, processo 03/25-AV-PAT, sendo atribuído o valor de mercado atual do imóvel de 75.000,00€, em anexo;*
- Por acordo entre partes, o Município de Peniche:*
 - entrega o imóvel Municipal, sito no Dominginhos - Fase II, Lote 4, em Peniche, prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 1491/19990106, da Freguesia da Ajuda, inscrito na matriz urbana sob o artigo 4083, da Freguesia de Peniche, concelho de Peniche; e recebe o imóvel do senhor Agostinho da Silva Pedro, sito no Caminho da Nora, em Peniche, prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 1337/19980210, da Freguesia da Ajuda, inscrito na matriz urbana sob o artigo 3696, da Freguesia de Peniche, concelho de Peniche.*

Neste sentido, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a aquisição para integração no domínio privado do Município de Peniche, o prédio urbano, situado na Caminho da Nora, em Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 1337/19980210, da Freguesia da Ajuda, inscrito na matriz urbana sob o artigo 3696, da Freguesia de Peniche, concelho de Peniche, com uma área de 620,00 m², a Agostinho da Silva Pedro e a venda do prédio urbano, sito nos Dominginhos – Fase II, Lote 4, em Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 1491/19990106, da Freguesia da Ajuda, inscrito na matriz urbana sob o artigo 4083, da Freguesia de Peniche, concelho de Peniche, com a área 290,90 m², através da permuta dos imóveis.» (NIPG 24220/25)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

22) Concurso público para contratação da Empreitada de reabilitação das Muralhas de Peniche - Fase 2 - Revogação da decisão de Contratar – Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 700/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2066/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, de 24 de julho, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos previstos na alínea a) n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), revogue a sua decisão de contratar tomada em 22 de novembro de 2024, deliberação n.º 1438/2024.» (NIPG 36980/24) -----

23) Concurso público para contratação da Empreitada de reabilitação das Muralhas de Peniche - Fase 2 – Pelouro da Contratação Pública:-----

Deliberação n.º 701/2025: Considerando que os documentos não foram disponibilizados, deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo ao Concurso público para contratação da Empreitada de reabilitação das Muralhas de Peniche - Fase 2, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara.-----

24) Empreitada de requalificação do Jardim Principal de Peniche, Fase I, Parque Infantil – Revogação da decisão de contratar – Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 702/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2046/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o teor do relatório final do júri do procedimento, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Revogue a sua decisão de contratar tomada em 17 de maio de 2025, deliberação n.º 435/2025, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do artigo 80.º do CCP.» (NIPG 14291/25) -----

25) Fornecimento de uma viatura pesada com superestrutura de compactação de resíduos urbanos de 10 m³ de capacidade útil, a adquirir por locação financeira – Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 703/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2075/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Contratação Pública e Aprovisionamento de bens e serviços, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1) Aprove a abertura do procedimento de um concurso público ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

2) Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de locação financeira, para o financiamento da aquisição de uma viatura pesada com superestrutura de compactação de resíduos urbanos de 10 m³ de capacidade útil, pelas seguintes classificações:

2.1 Plano: 2024/I/124 – viatura pesada com superestrutura de compactação de resíduos urbanos de 10 m³ de capacidade e grua; económica: 070205 – material de transporte - locação financeira, com o valor estimado de 180.336,00€ (cento e oitenta mil trezentos e trinta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2.2 Plano: 2025/A/14 – juros e outros encargos económica: económica: 030305 – material de transporte, com o preço base de 5.304,00€ (cinco mil trezentos e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3) Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4) Designe para membros do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a Chefe da Subunidade de Finanças, Ana Isabel Rodrigues Nunes, que presidirá, Beatriz Maria Correia Martiniano Mata, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Salomé Andrade Vala, e como membros suplentes Bruno Micael Rebelo Correia e Ricardo Alexandre Caseiro Costa.

5) Delege no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor respostas a listas de erros e omissões.

6) Designe como gestora do contrato a Chefe da Subunidade de Finanças, Ana Isabel Rodrigues Nunes, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.» (NIPG 37047/24) -----

26) Aquisição de licenciamento Microsoft - Pelouro da Contratação Pública:-----

Deliberação n.º 704/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2079/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, em 11 de julho de 2025, deliberou a Câmara Municipal de Peniche, que se procedesse à abertura do procedimento de um concurso público, para a aquisição de licenciamento Microsoft, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Após o término do prazo de apresentação de propostas, foi apresentada uma única proposta, de acordo com a informação do Núcleo das Novas Tecnologias, em anexo.

Assim, cabe à Câmara Municipal:

1. Nos termos do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, dispensar o júri do procedimento;

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, adjudicar a proposta apresentada pelo concorrente “Inetum España, S.A. – Sucursal em Portugal”, pelo preço contratual de 175.957,41 € (cento e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete euros e quarenta e um centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3. Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato.» (NIPG 20686/25)

27) Aquisição de dois autocarros elétricos para transporte coletivo de crianças - Pelouro da Contratação Pública: -----

Deliberação n.º 705/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2078/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Contratação pública e Aprovisionamento de bens e serviços, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea f) e dd) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprove a abertura do procedimento de formação de contrato para a aquisição de dois autocarros elétricos para transporte coletivo de crianças, ao abrigo e nos termos do procedimento previsto no artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do acordo quadro da Central Nacional de Compras Municipais - AQ/57/2022.

2. Aprove a realização da despesa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, pela seguinte classificação:

2.1 Plano: 2025/I/180 – Peniche na Rota da Sustentabilidade; económica: 07010602 – aquisição de bens de capital, investimentos, material de transporte, outro, com o preço base de 740.000,00€ (setecentos e quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. Aprove as peças do procedimento apresentadas, em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

4. Designe como gestor do contrato o Engenheiro, Nuno Fernando Mendo Alonso de Carvalho.» (NIPG 18372/25)-----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

28) Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato de empréstimo para realocação da Estrada Marginal Norte – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 706/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2061/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 39/2025, tomada pela Assembleia Municipal de Peniche, na reunião da sessão de junho, realizada a 27 de junho de 2025, e considerando a informação da DAF, datada de 24 de julho de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere adjudicar a contratação do empréstimo para a realocação da Estrada Marginal Norte, à entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Caldas da Rainha, Óbidos e Peniche, nas condições constantes da sua proposta, datada de 06 de maio de 2025, de que se destacam:

Montante do empréstimo até 1.550.000,00€; Prazo: 20 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses e Spread: 0,29%, e aprove a minuta do contrato com a referida entidade bancária.» (NIPG 11301/25)-----

29) Proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato de empréstimo para a aquisição de dois autocarros limpos e de um posto de carregamento elétrico – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 707/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2059/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 40/2025, tomada pela Assembleia Municipal de Peniche, na reunião da sessão de junho, realizada a 27 de junho de 2025, e considerando a informação da

DAF, datada de 24 de julho de 2025, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere adjudicar a contratação do empréstimo para a aquisição de dois autocarros limpos e um posto de carregamento elétrico, à entidade Banco Português de Investimentos, S.A., nas condições constantes da sua proposta, datada de 20 de maio de 2025, de que se destacam: Montante do empréstimo: até 480.500,00€; Prazo: 7 anos; Taxa de juro: Euribor a 12 meses; Spread: 0,175%, e aprove a minuta do contrato com a referida entidade bancária.» (NIPG 24461/25) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

30) *Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2025 (modificação n.º 20) – Pelouro das Finanças:* -----

Deliberação n.º 708/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2053/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 11 de julho de 2025, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2025 (modificação n.º 20), conforme os documentos em anexo.» (NIPG 24354/25) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

31) *Atribuição de apoio à Fundação Francisco Manuel dos Santos, para a dinamização da Escola de Verão no Centro Cívico Intergeracional Professor Rogério Cação – Pelouro da Cultura:* -----

Deliberação n.º 709/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 576/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pelo Serviço de Biblioteca, n.º 570/25, de 16 de julho de 2025, proponho que a Câmara Municipal, nos termos das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove a cedência das instalações da Central para a realização da Escola de Verão da Fundação Francisco Manuel dos Santos, de 31 de agosto a 07 de setembro p.f.» (NIPG 23486/25)-----

APOIOS DIVERSOS:

32) *Atribuição de apoio logístico à Irmandade da Nossa Senhora da Ajuda de Peniche, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem 2025 – Pelouro do Turismo:*

Deliberação n.º 710/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 558/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 18 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido de apoio logístico, da Comissão de Festa de Peniche em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoie a “Festa de Peniche, em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem”, nos moldes indicados.» (NIPG 21632/25)-----

33) *Atribuição de apoio logístico à Associação Proferrel, para a realização da Festa em Honra*

de Nossa Senhora da Guia – Pelouro do Turismo:-----

Deliberação n.º 711/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 572/2025) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 22 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido de apoio logístico, da Comissão de Festa de Nossa Senhora da Guia em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoie a “Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia”, de acordo com a disponibilidade indicada pelo Serviço de Associativismo.» (NIPG 22730/25)-----

DIVERSOS:

34) Pedido de parecer para instalação de Unidade de Engorda e Crescimento de Corvina, no Porto de Pesca, requerido por SEAentia - Food, S.A. – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 712/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2089/2025) do senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 24 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«A Docapesca, Portos e Lotas S.A. solicitou o pedido de parecer para instalação de Unidade de Engorda e Crescimento de Corvina - Porto de Peniche - SEAentia - Food, S.A. na área da sua jurisdição.

Nos termos da informação n.º 2084/2025, e mediante a memória descritiva apresentada pelo requerente, proponho que seja remetido à Câmara Municipal a emissão de parecer favorável para a instalação de uma unidade de crescimento de corvina no Porto de Pesca de Peniche.

A emissão do presente parecer não dispensa a pronúncia do Município para efeitos da execução das operações urbanísticas sujeitas a parecer prévio nos termos legais.» (NIPG 10474/25)-----

35) Pedido de parecer para exploração de um posto de abastecimento de combustível no Porto de Peniche, requerido pela Docapesca - Portos e Lotas, S.A. – Pelouro da Administração Geral:

Deliberação n.º 713/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2091/2025) do senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 24 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«A Docapesca, Portos e Lotas S.A. solicitou o pedido de parecer para o licenciamento de um posto de abastecimento de combustíveis líquido na área da sua jurisdição.

Nos termos da informação n.º 2090/2025, e mediante a memória descritiva e justificativa apresentada pelo requerente, proponho que seja remetido à Câmara Municipal a emissão de parecer favorável para licenciamento de um posto de abastecimento de combustíveis líquido no Porto de Pesca de Peniche.

A emissão do presente parecer não dispensa a pronúncia do Município para efeitos da execução das operações urbanísticas sujeitas a parecer prévio nos termos legais.» (NIPG 23049/25)-----

36) Atribuição de apoio ao Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização de ações de deteção precoce do cancro de pele, na Praia do Baleal – Pelouro da Saúde: -----

Deliberação n.º 714/2025: Deliberado aprovar a proposta (n.º 532/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de julho de 2025, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 15 de julho de 2025, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a concessão de apoio

do Município à Ação de Detecção Precoce do Cancro da Pele, promovida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul, a realizar-se na Praia do Baleal no dia 23 de agosto de 2025.» (NIPG 23239/25) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

37) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.:-----

Deliberação n.º 715/2025: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de junho de 2025, n.ºs 336, 350, 351, 352, 362, 420, 1385, 1403, 1473, 1488, 1499, 1601, 1696, 1706/2025.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 716/2025: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Christian Silva*, Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 05 de setembro de 2025, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

O Assistente Operacional da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
